

EDIÇÃO Nº 11 - ABRIL/2023

ELEIÇÃO NA SIAS

2023 é ano de eleição na SIAS!

Para conhecer o regulamento eleitoral, [clique aqui](#).

Poderão votar os participantes e assistidos da SIAS, com mais de 16 (dezesseis) anos de idade, que estejam regularmente inscritos até 31/03/2023 e plenamente adimplentes quanto às contribuições para os planos de benefícios e, eventualmente, com as parcelas de empréstimos (na hipótese de débitos remanescentes da carteira de empréstimos, ora encerrada).

Para concorrer a uma das vagas disputadas neste pleito, além dos requisitos referentes à inscrição e adimplemento anteriormente mencionados, os candidatos deverão possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, bem como preencherem os demais requisitos do Regulamento Eleitoral.

No pleito de 2023, estarão em disputa as seguintes vagas para os órgãos estatutários da entidade:

- **Conselho Deliberativo:** 2 (duas) vagas;
- **Conselho Fiscal:** 1 (uma) vaga.

É importante lembrar que os Conselhos Deliberativo e Fiscal exercem papéis primordiais na estrutura organizacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, como a SIAS, popularmente conhecidas como “Fundos de Pensão”, atuando na gestão, supervisão e fiscalização dos planos de benefícios previdenciários. Com mandatos de 4 anos, metade de seus membros é designada pelos patrocinadores e/ou instituidores e a outra metade é escolhida por você, em eleição direta.

Trata-se de oportunidade ímpar de participar da gestão democrática do patrimônio também constituído pelas suas contribuições.

No site da SIAS (www.sias.org.br) estão disponibilizadas informações sobre as composições atuais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e sobre as responsabilidades de cada colegiado.

A Comissão Eleitoral, escolhida pelo Conselho Deliberativo, conforme art. 59 do Estatuto da SIAS, é composta pelos seguintes empregados da SIAS:

- *Luiz Felipe Neves (Presidente);*
- *Gabriella Costa de Lima; e*

- *Thiago Lessa dos Santos.*

Em breve serão disponibilizados:

- i) cronograma eleitoral;
- ii) formulário de inscrição e declarações a serem preenchidas pelos postulantes às vagas;
- iii) edital contendo o período de inscrição das chapas e o período de votação; e
- iv) *site* para votação pela *internet*, que conterà instruções complementares.

Participar do processo eleitoral é um direito seu. Inscreva-se, concorra, participe e vote.

**RJ, 10 de abril de 2023
DIRETORIA EXECUTIVA**

**Central de Atendimento SIAS
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
Facebook e Instagram: [@siasprevidencia](https://www.facebook.com/siasprevidencia)
Whatsapp: (21) 97459-7918**